

DECRETO N. 17.527, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Cria e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Rui Barbosa, n. 3613, Loteamento Alto da Ponte, de EMEI - Professora Maria Aparecida Candelária Bernardes Ottoboni, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.041/16;


DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Rui Barbosa, n. 3613, Loteamento Alto da Ponte, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 2º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Rui Barbosa, n. 3613, Loteamento Alto da Ponte, de EMEI - Professora Maria Aparecida Candelária Bernardes Ottoboni.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 17.380, de 3 de fevereiro de 2017.

São José dos Campos, 25 de julho de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo